ERRATA:

Processo Seletivo: 001/2016
DESCRITIVO DE VAGA (S)
Local: SENAC DR

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: ANALISTA I - Consultor de Vendas - Mercado Corporativo.
Número de Vagas: 01
Local: CAMPO GRANDE/MS
Carga Horária Semanal: 40 horas
Salário: R$ 3.730,00 (mensal)
Benefícios: ➢ **Plano de Saúde:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação; ➢ **Ticket Alimentação:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). ➢ **Kilometragem;** ➢ **Comissão sobre as vendas;** ➢ **Seguro de Vida em Grupo;** ➢ **Auxílio Funeral;** ➢ **Complementação do Auxílio Doença;** ➢ **Convênio SESC (Alimentação);** ➢ **Programa de Educação Corporativa.**
Pré- Requisitos: • Escolaridade Mínima: Ensino Superior; • Habilitação para dirigir (Categoria B); • Veículo próprio; • Disponibilidade para viagens conforme orientações da empresa;

- Experiência com Vendas Externas em mercado corporativo de no mínimo 2 anos.
- Experiência na área Comercial, preferencialmente em vendas de serviços em mercados altamente competitivos.
- Carteira de clientes ativa.

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Descrição sumária da função:

- Monitorar o mercado de educação para o trabalho;
- Visitar clientes para esclarecimentos, negociações, acompanhamento da pré-vendas, vendas e pós-vendas;
- Realizar estudos de viabilidade de projetos;
- Apoiar os técnicos na definição de Itinerários Formativos;
- Realizar a interação entre os objetivos estratégicos do SENAC MS e os objetivos de cada canal de vendas, de forma a elaborar projetos aderentes;
- Acompanhar a publicação de editais de licitação que tenham objetivo aderente ao escopo de atuação do SENAC MS;
- Organizar a participação do SENAC MS em processos licitatórios, acompanhando e orientando as etapas que serão executadas em parceria com os outros setores da instituição;
- Contribuir na definição das estratégias de vendas, elaboração das metas com a análise da unidade e planejamento das ações;
- Identificar as demandas, novos nichos de mercado e tendências do mundo do trabalho, interpretando dados que possam definir novos produtos;
- Elaborar relatórios comerciais para controles, históricos e base para tomada de decisão;
- Usar da estratégia da geração pelo Cross Selling, onde na venda cruzada proporcione um enriquecimento da experiência de compra do cliente com a proposição de serviços ou produtos complementares tornando a aquisição mais completa ou novas oportunidades de negócios;
- Realizar a gestão de vendas com um acompanhamento sistêmico do processo em toda as suas etapas do ciclo de vendas da instituição;
- Contribuir com análise do mercado, das necessidades dos clientes para a proposição de ações de vendas.
- Estar atento às necessidades e características do cliente, desenvolvendo uma

relação de confiança e respeito com o cliente; • Focar na prospecção de novos clientes identificando e desenvolvendo novas oportunidades de vendas dentro de mercados alvo; • Realizar estudos de mercado e da concorrência para elaboração, manutenção e atualização dos produtos; interpretar os sinais do mercado, tirar partido das tendências do mercado;
Competências necessárias: Análise de Viabilidade Econômica; Comercialização; Relacionamento Interpessoal; Espírito de Equipe; Comunicação; Organização; Iniciativa.

3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os candidatos que preencherem o **Modelo de Currículo**, constante no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - *Entrega do Currículo Vitae*

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 23/01/2016.**

SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835 – Centro. CEP: 79.002-081 Campo Grande / MS.
E-mail: trabalheconosco@ms.senac.br

Identificar no ASSUNTO do email o nome da vaga desejável: **"ANALISTA I - Consultor de Vendas - Mercado Corporativo.".**

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

ETAPA 2 - *Análise curricular*

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Pré- Requisitos:

- Escolaridade Mínima: Ensino Superior;
- Habilitação para dirigir (Categoria B);
- Veículo próprio;
- Disponibilidade para viagens conforme orientações da empresa;
- Experiência com Vendas Externas em mercado corporativo de no mínimo 2 anos.
- Experiência na área Comercial, preferencialmente em vendas de serviços em mercados altamente competitivos.
- Carteira de clientes ativa.

OBS: O currículo deve ser encaminhado em formato PDF, modelo SENAC, com comprovante de escolaridade. Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos: formação/escolaridade, experiência e qualificações.

Para o processo seletivo serão **classificados os candidatos com maior pontuação**, no ranqueamento de **até 15 (quinze) participantes inscritos**.

Caso haja empate na pontuação da 15ª colocação, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.

Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

ETAPA 3 - *Contato com os candidatos*

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 4 - *Aplicação de avaliações de conhecimentos teóricos*

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 5 - *Aplicação de avaliações de conhecimentos Práticos de Informática*

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações práticas de informática, em data a definir.

Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 6 –Entrevista Individual Presencial

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 5 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, mesmo em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga.

Ela será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

A etapa da entrevista é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, em todas as competências exigidas.

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado

Também serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 7 - ***Classificação dos candidatos***

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.

ETAPA 8 - *Contato com o candidato aprovado*

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

1. Maior pontuação na entrevista
2. Maior tempo de experiência

5) CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
Envio/Entrega de Currículo Vitae	**Entre 13/01/2016 a 23/01/2016.**
Análise Curricular	**Entre: 25/01/2016 e 27/01/2016.**
Avaliação de Conhecimentos Teóricos	**Dia: 01/02/2016 e 03/02/2016.**
Avaliação Prática de Informática	**Entre: 10/02/2016 e 12/02/2016.**
Entrevistas	**Entre: 16/02/2016 e 19/02/2016.**

Para a etapa da entrevista, será disponibilizado comunicado por e-mail com o agendamento das datas, horários e locais para a entrevista individual, respeitando o prazo definido na tabela II.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES

<u>Conhecimentos específicos</u>

Gestão Estratégica de Vendas e Política Comercial

Planejamento estratégico

Marketing de vendas

Promoção de Vendas e Merchandising

Formação e Gestão de Preços

Gestão e análise de produtos e serviços

Negociação e Técnicas de Vendas

Análise de Mercado

Liderança e Motivação de Equipes de Vendas

Informática

- ✓ Estudo de caso com apresentação em tabelas dinâmicas, gráficos, análise de viabilidade e estratégias;
- ✓ Windows, Word, Excel e Power Point.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem, os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;

Compreende-se como parente até o 3º grau:

- Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s);
- Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
- Colaterais: irmão(s), primos, tios e sobrinhos;
- Afins: Cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.

Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse

e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter experimental máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

8. NORMAS PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Apresentar recurso escrito através de e-mail, em até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail trabalheconosco@ms.senac.br;
- No título do e-mail o candidato deverá especificar "Recurso ao Processo Seletivo n°/ano – nome da vaga", ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias uteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes.